

Câmaras

Ibiraçu

**RESUMO DE CONTRATO
Nº. 013/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.
 Contrato/Contratada: CT nº 013/2022-
 WJC Comunicação Visual Ltda ME - CNPJ
 n. 18.065.260/0001-00. Valor total: R\$
 10.500,00. Objeto: Contratação de empresa
 para fornecimento de placas de homenagem
 personalizadas, medalhas de honraria e placas
 de identificação de mesa, inclusive a confecção
 da arte, para atender as necessidades da CMI.
 ID: 2022.030L0200001.01.0008

Ibiraçu/ES, 19/08/2022

Valéria Dos Santos Rosalém - Presidente.

Protocolo 917927

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 161/2021
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3522/2021
 Dispensa de licitação nº 035/2021
 Contratado: Consórcio Público da Região
 Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul
 CNPJ: 02.760.004/0001-01
 Objeto: prestação de serviços públicos de
 saúde de consultas, exames, procedimentos
 e consultas especializadas e de apoio para
 diagnóstico, constante da tabela TVSPS
 Valor aditivo: R\$300.000,00
 ID: 2021.037E0500001.09.0016

Romario Batista Vieira
 Prefeito
 Durval D S Junior

Protocolo 917730

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 078/2022, DE
08/08/2022**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais; Considerando o Processo Administrativo nº000268/2022 de 14/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, SÉRGIO VICENTE LÍRIO, Encanador, Padrão II-A-H-III, para gestão do Suprimento de Fundos nos termos abaixo:

- Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias;
- Prazo para prestação de contas: até 30(trinta) dias;
- Valor máximo para compras e serviços: até R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); com base no novo Decreto nº 9.412/2018;
- Valor total do suprimento de Fundos: R\$ 1.500,00 para serviços e R\$ 2.500,00 para Compras de Materiais de Consumo, totalizando R\$ 4.000,00. (Conforme Decreto nº 9.412/2018).
- Observar os critérios e vedações contidos no Decreto Municipal nº 6.451/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 917661

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA
0010/2020**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento das faturas de água e esgoto.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 16.787,66

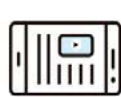
PROCESSO: 094/2020

São Mateus-ES, 03 de agosto de 2022.

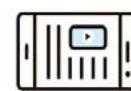
René Michel Kherlakian

Diretor Geral
 CONTRATANTE

Protocolo 917660



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**



**DIO
ES**

